

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2010

ACTA Nº 04/2010

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng<sup>o</sup> Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng<sup>o</sup> Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Eng<sup>o</sup> Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.<sup>a</sup> Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de doze de Fevereiro do ano em curso. -----

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref<sup>a</sup>. OD-04/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 30 de 15-02-2010, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	561.006,30 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	298,04 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	4.276,63 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	24.372,25 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	16.744,27 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	19.162,26 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	14.893,40 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	33.434,96 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	17.476,02 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	500.716,95 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	443.728,89 €

2010.02.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	100.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	973,36 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.737.584,10 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.719.887,41 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	17.696,69 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.737.584,10 €</b>

## **OBRAS**

### **MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO INDUSTRIAL – CRIAÇÃO DE MICROEMPRESAS – SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – ALTERAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA**

Foi presente o documento referido, para apreciação e aprovação da Câmara Municipal. --  
**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Contrato.** -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO**

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----  
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 09/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----  
**A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

### **1ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----  
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 10/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----  
**A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

### **1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2010 E 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2010/2013**

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 11/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----  
**A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, aprovar as revisões apresentadas e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -

2010.02.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **PROPOSTA PARA NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -----**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que diz o seguinte: “De acordo com o artigo nº 6 do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, nomear o Conselho Municipal de Educação, sob proposta da Câmara Municipal. A sua composição vem definida no artigo 5º, nº 1 e 2 daquele diploma. Em face do exposto, proponho que o Conselho Municipal de Educação tenha a seguinte composição e seja submetido à Assembleia Municipal para a respectiva nomeação: -----

- Presidente da Câmara Municipal, que preside; -----
- Presidente da Assembleia Municipal; -----
- Director Regional de Educação ou substituto; -----
- Representante do Ensino Básico Público da Escola EBI Dr. Manuel Magro Machado de Santo António das Areias; -----
- Representante da Educação Pré-Escolar público da EBI de Ammaia – Portagem; -----
- Dois representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação; -----
- Representante dos Serviços Públicos de Saúde; -----
- Representante dos Serviços da Segurança Social; -----
- Representante das Forças de Segurança; -----
- Presidente da Junta de Freguesia da Beirã, eleito pela Assembleia Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no artigo 6º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro. -----**

## **CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE COMERCIAL ANÓNIMA DE CAPITAIS MISTOS PARA A PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO IMOBILIÁRIA NO CONCELHO DE MARVÃO -**

Após ter sido presente na última reunião ordinária, que teve lugar no passado dia 3 do corrente mês, e de acordo com a deliberação tomada, apresenta-se de novo para apreciação e aprovação da Câmara Municipal. -----

Foi presente uma proposta para a constituição de uma sociedade anónima de direito privado, de capitais minoritariamente públicos que terá por objecto social primário a prossecução do interesse público subjacente à promoção e reabilitação imobiliária no concelho de Marvão. -----

Foram presentes os seguintes documentos referentes a este assunto: Proposta, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento. -----

Os presentes documentos, depois de rubricados por todos os presentes, dão-se aqui como transcritos na íntegra sendo os mesmos arquivados (**com a ref. DA 12/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**O Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes solicitou alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre o valor dos lotes de terreno. Solicitou que fosse pedido um parecer à DGAL ou à CCDRA. -----**

**Propôs também que fosse solicitado um parecer jurídico relativamente à proposta, caderno de encargos e programa de procedimento. -----**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vereador e solicitar o respectivo parecer ao Dr. Paulo Graça e à ANMP. -----**

2010.02.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi ainda deliberado fixar o valor mínimo da Sociedade, haver possibilidade de reversão dos terrenos, caso não seja cumprida a candidatura e garantir que o valor de construção não seja superior 10% ao da candidatura. -----

O parecer não deverá ultrapassar o prazo da próxima reunião de Câmara, referiu o Sr. Presidente. -----

## **JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO – CORREIOS DE MARVÃO –**

Foi presente o ofício refª 08/10, datado de 08/02/2010 a informar que em reunião extraordinária da Junta de Freguesia foi decidido não concordar com a alteração do horário da estação dos CTT de Marvão, pelos seguintes motivos: -----

- a) Trata-se de um concelho com cerca de 4.000 habitantes, parecendo que os CTT, só consideram a vila em si; -----
- b) Marvão é uma terra bastante turística, privando assim quem nos visita de um bem público; -----

2 – Verifica-se que os CTT, se estão a escusar de prestar um serviço para o qual se obrigaram em termos contratuais com o estado português. -----

3 – A Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão, lamenta que a Direcção dos CTT da zona Sul esteja a tomar uma atitude discriminatória em relação ao conselho de Marvão.” -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade enviar cópia deste ofício ao Senhor Governador Civil e aos dois deputados eleitos pelo círculo de Portalegre.** -----

## **PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO** -----

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que diz o seguinte: -----

1- De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procedeu á adaptação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, à administração autárquica, conjugado com o artigo 6.º da citada Lei, venho propor que a Câmara delibere no sentido de se proceder á abertura de procedimentos concursais comuns para contratação em regime de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho constantes do mapa de pessoal do Município de Marvão, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sua sessão ordinária realizada no dia 29 de Dezembro de 2009, a seguir discriminados: -----

A) Assistente Operacional (Mecânico); - 1 lugar -----

B) Assistente Operacional (Coveiro); - 1 lugar -----

C) Assistente Operacional (Auxiliar de acção educativa) – 2 lugares -----

D) Assistente Técnico – 1 lugar -----

2 - A tramitação dos procedimentos contratação em regime de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado reger-se-á pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de

-----  
2010.02.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro. -----*

*3 - De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. -----*

*4 - Nos termos do n.º 6 do artigo acima referido e considerando os princípios constitucionais da economia, eficácia e eficiência na Administração Pública, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, proponho que seja alargado a área de recrutamento aos trabalhadores com relação de emprego público por tempo determinado ou determinável previamente estabelecida. -----*

*5 - Os referidos procedimentos concursais revestem carácter de urgência, atenta à necessidade de manter a capacidade de resposta do Município no cumprimento das suas atribuições e competências, dado tratar-se de lugares correspondentes a necessidades permanentes dos serviços que urge preencher rapidamente, e ainda dado que estas funções estão a ser desempenhadas por pessoal contratado a termo resolutivo certo e que alguns dos contratos terminam no do ano em curso, pelo que proponho também que nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a utilizar nos presentes procedimentos seja uma prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção na referência A) e prova de conhecimentos teórica escrita e entrevista profissional de selecção nas referências B), C) e D).”*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----**

## **PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO -----**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que diz o seguinte: -----

*“1- De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procedeu à adaptação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, à administração autárquica, conjugado com o artigo 6.º da citada Lei, venho propor que a Câmara delibere no sentido de se proceder à abertura de procedimentos concursais comuns para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo, dos lugares constantes do mapa de pessoal do Município de Marvão, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sua sessão ordinária realizada no dia 29 de Dezembro de 2009, a seguir discriminados: -----*

*A) Técnico superior – área de formação – Engenharia Agronómica – 1 lugar – Contrato de trabalho a termo resolutivo certo – prazo de 1 ano, com possibilidade de renovação, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, (Para fazer face ao aumento excepcional e temporário do serviço); -----*

*B) Assistente Operacional (Vigilantes da Piscina do Centro de Lazer da Portagem) – 2 lugares – Contrato de trabalho a termo resolutivo certo – prazo de 4 meses, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, (Para fazer face ao aumento excepcional e temporário do serviço); -----*

-----  
2010.02.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

2 - A tramitação do procedimento para celebração dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo rege-se-á pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro. -----

3 - Para cumprimento do estabelecido no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendem conservar a qualidade de sujeitos com relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado, ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial. -----

4 - Nos termos do n.º 6 do artigo acima referido e considerando os princípios constitucionais da economia, eficácia e eficiência na Administração Pública, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, proponho que seja alargado a área de recrutamento aos trabalhadores com relação de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

5 - Os referidos procedimentos concursais revestem carácter de urgência, atenta à necessidade de manter a capacidade de resposta do Município no cumprimento das suas atribuições e competências, pelo que proponho também que nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a utilizar nos presentes procedimentos seja uma prova de conhecimentos teóricos escrita e entrevista profissional de selecção na referência A) e avaliação curricular e entrevista profissional de selecção na referência B).” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente.** -----

## **PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO PARCIAL DE UM PROFESSOR DE INGLÊS** -----

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que diz o seguinte: -----

“De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procedeu à adaptação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, à administração autárquica, conjugado com o artigo 6.º da citada Lei, venho propor que a Câmara delibere no sentido de se proceder à abertura de procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo, a tempo parcial de um lugar constante do mapa de pessoal do Município de Marvão, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sua sessão ordinária realizada no dia 29 de Dezembro de 2009, a seguir discriminado: -----

- a) Professor de Inglês – para actividades extra curriculares – 10 horas semanais – valor de cada hora 12,39 €. -----

Os candidatos devem possuir uma das habilitações constantes do artigo 9.º do anexo ao despacho n.º 14460/2008, 26 de Maio.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente.** -----

2010.02.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## EXPEDIENTE – SUBSIDIOS

### CERCIPORTALEGRE

Foi presente o ofício refª 42/10, datado de 02/02/2010, a solicitar a concessão do habitual subsídio mensal de 250,00 €, destinado a minimizar os custos relacionados com os utentes oriundos do Concelho de Marvão.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o subsídio mensal solicitado, com efeitos a partir de Janeiro de 2010.**

## INFORMAÇÕES DIVERSAS

### OBRAS PARTICULARES

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 13/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Sr. Presidente informou que há investimentos na área do turismo que estão a ser inviabilizados pelo facto do município estar praticamente todo integrado na REN, nomeadamente um projecto de um parque de campismo na zona da Apartadura, de um parque de campismo naturista nos Alvarrões e ainda de investimentos no Vigário.

Informou ainda que esteve em Almeida com o Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, numa reunião sobre a candidatura de Marvão a Património Mundial.

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou sobre o Carnaval no concelho. Informou ainda que no próximo dia 20 do corrente mês haverá o lançamento de um livro sobre a Carta Arqueológica do Tejo Internacional e no dia 27 de Março haverá o lançamento da semana gastronómica da Páscoa, que será feito na estação da CP da Beirã.

O Sr. Vereador, Engº Luís Vitorino informou sobre a pressão da água no Bairro dos Outeiros.

O Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes perguntou qual a razão pela qual não veio à reunião uma carta da Associação de Parapente de S. Mamede, tendo o Sr. Presidente respondido que foram solicitados alguns esclarecimentos à Associação.

O Sr. Vereador lamenta a prepotência do Sr. Presidente em retirar o assunto que colocou para a última reunião de Câmara. Solicita, mais uma vez, que a carta venha à reunião, independentemente de se ter a resposta ou não, mas que o assunto seja discutido em reunião do executivo.

2010.02.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

---

## PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

---

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---

Presente no público esteve o Sr. Tiago Pereira que fez as seguintes perguntas: -----

1. Entradas nas Comidas d´Azeite; -----
2. Projecto Novos Povoadores; -----
3. Notas de imprensa do Município com o Brasão. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel informou que a cobrança de entradas foi feita pelo Restaurante com a colaboração da Câmara Municipal, o Projecto Novos Povoadores teve uma proposta de alteração pelos membros do PSD na Assembleia Municipal e ainda não obteve resposta, sobre as notas de imprensa respondeu que a empresa da Marca Marvão ainda não facultou os elementos necessários. -----

---

## APROVAÇÃO EM MINUTA:

---

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 17:30 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

O CHEFE DE DIVISÃO,

\_\_\_\_\_

---

2010.02.17